

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA PROCESSUAL

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 03/2026

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal Nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **JONATHAS ALVES SODRÉ**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.573, CPF nº 155[REDACTED] e designar o servidor **VINÍCYUS MONTEIRO VELOSO**, ocupante de cargo público matrícula nº 54.647, CPF: 057[REDACTED] para exercer a função de **Fiscal Substituto** do Processo nº 0857/2024-V.00, Contrato SEMSERP nº 05/2025, relativo à **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO COLÔNIA**.

Art. 2º - Permanecem na função de fiscal titular do Contrato SEMSERP Nº 05/2025 os servidores **THIAGO DIAS TRUGULHO**, ocupante de cargo público matrícula nº 49.780, CPF: 169[REDACTED] e **YORRAN PINHEIRO DE CARVALHO SILVA**, ocupante de cargo público matrícula, matrícula nº 57.206, CPF: 150[REDACTED], conforme Resolução SEMSERP Nº 01/2025.

Art.3º - Permanece na função de Gestor do Contrato o servidor **LAREDO ALVES AZEVEDO**, ocupante de cargo público, matrícula nº 44.849, CPF: 075[REDACTED] e na ausência desta permanece o servidor **THIAGO DIAS TRUGULHO**, ocupante de cargo público matrícula nº 49.780, CPF: 169[REDACTED] como Gestor Substituto, conforme Resolução SEMSERP nº 19/2025.

Art. 4º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 5º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023., disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Itaboraí, 06 de janeiro de 2026.

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula 57.365

Vinícyus Monteiro Veloso
Fiscal Substituto
Matrícula 54.647

Thiago Dias Trugilho
Fiscal Titular/Gestor do Contrato
Matrícula 49.780

Yorran Pinheiro de Carvalho Silva
Fiscal Titular
Matrícula 57.206

Laredo Alves Azevedo
Gestor do Contrato
Matrícula 44.849